

REVISTA BRASILEIRA  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS



28

7957

IV

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

---

---

VOL. XXVIII OUTUBRO-DEZEMBRO, 1957 N.º 68

# REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. XXVIII

Outubro-Dezembro, 1957

Nº 68

## SUMÁRIO



### *Ideias e debates:*

ANÍSIO TEIXEIRA, Ciência e Arte de Educar .....	3
GEORGE S. COUNTS, Educação para uma Sociedade de Homens Livres na Era Tecnológica (III — A Educação e os Fundamentos da Liberdade; IV — O Espírito da Educação Americana) .....	17
GILBERTO FREYRE, Palavras às Professôras Rurais do Nordeste .....	40
I. L. KANDEL, A Igualdade de Oportunidades Educacionais e seus problemas .....	51
J. ROBERTO MOREIRA, A Direção da Escola Primária .....	26
NEWTON SUCUPIRA, Programa de uma Introdução à Filosofia para servir de base à Filosofia da Educação .....	100

### *Documentação:*

XX Conferência Internacional de Instrução Pública .....	116
Métodos de Ensino da Leitura — Heloisa Marinho e Maria Bessone da Cruz Ferreira .....	130
Discurso do Sr. Ministro da Educação no II Congresso Brasileiro de Ensino Comercial .....	151
Relatório do Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do INEP, ao Bureau Internacional de Educação .....	160
Conclusões do II Congresso Brasileiro de Ensino Comercial .....	179

### *Vida educacional:*

Informação do país .....	194
Informação do estrangeiro .....	209

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: <i>Geraldo Mendes Monteiro</i> , Escolas radiofônicas — uma possibilidade indiscutível; <i>Jean Chateau</i> , Sobre algumas notas de exames; <i>José S. Rocha Filho</i> , Crianças bem-dotadas; <i>Maria Irene Leite da Costa</i> , Seleção de alunos para classes especiais; <i>Noemi Silveira Rudolfer</i> , Depoimento sobre a educação no Brasil .....	211
---	-----

### *Atos oficiais:*

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Lei nº 3.177, de 11 de junho de 1957 — <i>Estende as regalias conferidas pelo Decreto-lei nº 6.936, de 6 de outubro de 1944</i> ; Lei nº 3.188, de 2 de julho de 1957 —	
--	--

*Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957 — Cria a Universidade do Pará e dá outras providências; Lei nº 3.198, de 6 de julho de 1957 — Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos; Lei nº 3.250, de 22 de agosto de 1957 — Altera dispositivos da Lei nº 1.295, de 27 de dezembro de 1950, que estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino; Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957 — Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social; Decreto nº 41.747, de 2 de julho de 1957 — Aprova alteração dos Estatutos da Universidade Mackenzie; Decreto nº 41.991, de 7 de agosto de 1957 — Dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Ceará; Decreto nº 42.054, de 19 de agosto de 1957 — Aprova o Regulamento para registro de professores dos estabelecimentos de ensino agrícola; Portaria nº 282, de 23 de agosto de 1957 — Atualiza dispositivos da Regulamentação do Ensino Secundário; Portaria nº 302, de 30 de agosto de 1957 — Dá nova redação aos artigos 124 a 134 do Capítulo XXIII da Portaria nº 501, de 19 de maio de 1952; Portaria nº 19-A, de 21 de março de 1957 — (Instituto Nacional de Surdos-Mudos) — Dá nova redação ao artigo quinto, do Capítulo II, do Regulamento do Curso Normal do Instituto de Surdos-Mudos; Portaria nº 1.038, de 25 de julho de 1957 — (Diretoria do Ensino Secundário) — Baixa instruções para a organização dos serviços de inspeção e orientação pedagógica no âmbito da Inspeção Seccional de Fortaleza; Portaria nº 290, de 13 de agosto de 1957 — (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos) — Torna público o termo do Acôrdo, firmado em 27 de junho de 1957, sendo partes o Ministério da Educação e Cultura e United States Operations Mission to Brazil .....*

200.000 crianças supranormais, saídas anualmente do curso secundário, não ingressam nas universidades. Diz Margaret Mead que o sistema educacional americano não ajuda aos bem-dotados. Isso é apenas uma parte da verdade. Nenhum sistema educacional do mundo se preocupa com as crianças excepcionais, devendo esta palavra ser compreendida no seu exato significado.

Tentativas têm sido feitas, na Alemanha, nos Estados Unidos e até mesmo no Brasil, no sentido de criar-se escolas ou cursos especiais para o aproveitamento dessas crianças, de onde sairão os guias de amanhã. Mas tôdas essas tentativas têm fracassado, esbarrado sempre na incompreensão dos responsáveis pelo sistema educacional existente em todos os países do mundo. Incompreensão que deve estar relacionada com o mêdo supersticioso que às pessoas mediocres inspira o homem de gênio, criatura solitária, tão sabedora de coisas, tão diferente aos demais. A mediania não simpatiza com os homens de inteligência superior, capazes de fazer tantas coisas difíceis, de inventar ou descobrir tantas maravilhas. Paganini foi acusado de ter pacto com Lúcifer, pelo fato de compor e executar tão ricas melodias. Outros homens de gênio têm sido catalogados como loucos ou degenerados. O que não é verdade. Mesmo que o fôssem, êsses indivíduos excepcionais são necessários ao progresso da sociedade humana. É à custa dêles que a ciência progride, que se fazem novas descobertas e novos inventos. Sem êles, ainda estaríamos na idade da pedra lascada. E a sua sementeira se encontra exatamente entre as

crianças *supranormais*. Delas é que sairão os futuros grandes artistas, sábios, pensadores — os guias da humanidade.

Já que os governos, através dos seus sistemas educacionais, não se interessam por elas, procurem os pais compreendê-las e amá-las, e dar-lhes todo o auxílio e estímulo de que necessitam a fim de que não se tornem desajustadas, e deixem de realizar a sua missão sôbre a terra, que é a de fazer o mundo mais belo e confortável, livre de doenças e misérias, livre — quem sabe? — da estupidez e da concupiscência, que tantos males têm infligido à humanidade.

Aos que sabem inglês, recomendo o excelente livro de Theodore Hall — *Gifted Children, The Cleveland Story*, recentemente publicado por The World Publishing Company de New York. O preço é de dois dólares, e a FIBAN facilita a compra e remessa dos mesmos. — JOSÉ S. ROCHA FILHO — (*Correio da Manhã*, Rio).

#### A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA AS CLASSES ESPECIAIS\*

A civilização moderna, promulgando a obrigatoriedade do ensino primário, reconheceu a necessidade de aproveitar todos os indivíduos mesmo os menos aptos. Com o estabelecimento do ensino público, realização que pode dizer-se do nosso tempo, procurou-se facilitar a todos os indivíduos as condições de se instruírem e aperfeiçoarem. A maneira natural de atingir esta finalidade não podia ser outra que a do ensino coletivo.

\* Palestra pronunciada na Associação Brasileira de Educação.

Mas, a organização em classes tendo apenas como elemento de classificação a idade, a religião, o tempo de escola, o sexo, deu a estas, em virtude dos largos limites entre os quais podem oscilar os valores da inteligência e das aptidões humanas, uma heterogeneidade manifestamente prejudicial para o rendimento do ensino.

Os menos aptos, os excessivamente lentos, dadas as dificuldades de receptividade e aprendizagem, tinham quas sempre de ser sacrificados em proveito dos restantes, tornando-se motivo de perturbação e verdadeiros indesejáveis na classe.

Por isso, depressa se viu a vantagem que havia em agrupar os alunos, tendo como elemento de seleção o nível mental e as possibilidades de aprendizagem. E' esta uma das maiores realizações da pedagogia moderna — a da organização científica e racional do ensino.

A seleção das crianças que frequentam a escola foi defendida desde há muito tempo. Num relatório de Hertault-Lamerville apresentado ao "Conseil des Cinq Cents" no dia 22 Brumário do ano VIII, portanto em 1799, encontram-se estas passagens:

"Afin que la jeunesse reçoive une instruction appropriée, le maître d'école et son assistant feront une distinction entre les élèves et n'imposeront pas aux faibles et aux lents des tâches aussi lourdes qu'aux forts et intelligents pour que ceux-là puissent suivre et ne restent pas en arrière.

1 Cfr. — Dottrens (Robert) — Le progrès à l'école: sélection des élèves ou changement des méthodes? — Delachaux et Niestlé S. A.

Dans une école nombreuse, tous les enfants n'apportent point les mêmes dispositions à s'instruire. L'un des instituteurs se chargera des plus tardifs, l'autre l'élevera à quelques connaissances supérieures, à des éléments d'instruction plus étendus les jeunes citoyens doués de plus d'aptitudes: ils profiteront de cette encourageant division, la République y applaudira et le corps législatif aura établi pour la classe du peuple le moins opulente, le mode d'instructions de plus utile".

Foi da necessidade de atender às condições físicas de grande número de indivíduos que nasceram as escolas e os métodos especiais de ensino para cegos e para surdos. Mas enquanto as anomalias físicas são evidentes à observação, as anomalias mentais só podem, em geral, ser caracterizadas por processos especiais e por observações demoradas. Tais processos estão nitidamente relacionados com o desenvolvimento dos estudos de psicologia infantil que verdadeiramente pertencem ao presente século.

A experiência demonstrou, por outro lado, as possibilidades que havia de recuperar grande número de deficientes, físicos ou intelectuais, desde que lhes seja dado acompanhamento apropriado e o ensino seja feito gradualmente e orientado em atenção à categoria e extensão de deficiência.

É um ensino que tem de adaptar-se a cada caso, ser orientado de acordo com a capacidade intelectual e as aptidões de cada criança.

Os grandes deficientes, incapazes de qualquer aprendizagem escolar ou aquisição útil, não interessam à escola. São os deficientes educáveis, isto é, aquêles em que a apli-

cação de métodos e cuidados particulares permitem obter aproveitamento sensível.

Embora se compreenda facilmente a vantagem de separar as crianças desadaptadas do conjunto das crianças regulares, constituindo para elas classes à parte das classes ordinárias, onde apenas seriam elementos de perturbação, a criação de classes especiais não tem um século de existência. Todavia, estão hoje generalizadas e quase todos os países civilizados as instituíram.

O primeiro asilo para crianças atrasadas abriu-se na Alemanha, em 1863. Seguiu-se a abertura de classes do mesmo tipo noutras cidades suíças, na Alemanha, Bélgica França, etc.

Os países germânicos adotaram o critério de criar escolas especiais para as crianças atrasadas. Pelo contrário, na França e na Suíça Francesa, a tendência tem sido a de criar classes especiais junto das classes ordinárias. O primeiro critério permite um melhor agrupamento das crianças atrasadas, baseando-se nas suas possibilidades de desenvolvimento; o segundo tem a vantagem de não afastar as crianças de seus companheiros, dos irmãos e irmãs, mantendo-as, portanto, em contato com seu meio.

A criação das classes especiais para atrasadas não resolveu por completo o problema das crianças que não aproveitam na escola. Separadas aquelas, havia ainda crianças que, sem serem atrasadas mentais, devido a outras causas, não tinham rendimento escolar.

O problema pôsto por este tipo de crianças foi criteriosamente so-

lucionado desde 1900 pelo chamado sistema de Mannheim.<sup>1</sup>

A solução consiste em intercalar, entre a série das classes normais e a série das classes especiais para atrasados, uma nova série: a das classes fracas ou de desenvolvimento. A divisão vertical por classes vem juntar-se uma divisão horizontal dos alunos, segundo suas aptidões.

Vale a pena determo-nos um pouco sobre a organização de Mannheim. O sistema referido compreende os seguintes tipos de classe:

1º — As classes normais.

2º — As classes fracas para alunos cujo desenvolvimento é mais lento ou mais tardio; para as que apresentam defeitos de natureza física, perturbações do crescimento, fatigabilidade anormal, perturbações da memória, da atenção, da vontade; para as crianças cujo desenvolvimento normal foi atrasado por causa de doenças e que reclamam toda a solicitude do professor; para as crianças das classes normais que ficam reprovadas nos exames.

3º — As classes especiais para os atrasados que são capazes de desenvolvimento, mas incapazes de cumprir com êxito o plano normal dos estudos.

Quanto mais as condições físicas e psíquicas em que a criança vive forem desfavoráveis ao seu desenvolvimento, diz Seikinger, o fundador do sistema de Mannheim, mais o meio educativo deve ser propício. Para isso torna-se necessário:

1 — Reduzir o número de crianças nas classes.

1 Cfr. — Balmer (F.A.) — Les classes dites faibles. — Delachaux et Niestlé S. A.

2 — Preparar os professores para sua missão especial.

3 — Fazer a divisão em seções no interior das classes tendo em vista atingir uma maior individualização do ensino.

4 — Adaptar as matérias a ensinar de acordo com a receptividade das crianças.

Neste caminho para uma organização cada vez mais aperfeiçoada, o problema dos chamados supernormais não tardou, também, a aparecer. Pois que tantos cuidados se apresentavam aos deficientes mentais, por que razão não cuidar dos melhores dotados, daqueles que, logicamente, não de constituir mais tarde as elites?

Foi a Alemanha o primeiro país a inaugurar as *classes fortes* (1905). Outros países se lhes seguiram. Já em 1918, na cidade de Hamburgo, estas classes agrupavam um milhar de alunos.

Deste modo, graças aos progressos feitos no sentido do melhor conhecimento da psicologia infantil, da experiência pedagógica de muitos anos, da organização científica do ensino, pode dizer-se que se atingiu em alguns países como Suíça, Bélgica, Suécia, Alemanha, a realização da "escola por medida" preconizada por Claparède.

Nos Estados Unidos da América do Norte, tem havido cuidado particular com as crianças necessitadas de assistência, sendo em Chicago que a educação especial para crianças desadaptadas atingiu grande desenvolvimento. Por isso vou deter-me um

pouco na análise dessa organização pois nos mostra, ao mesmo tempo, como é feita a seleção das crianças.

As escolas públicas de Chicago, reconhecendo que as crianças atrasadas mentais têm o mesmo direito que as normais de receber os benefícios de um plano de estudo que se adapta às suas possibilidades e necessidades educativas, instituíram para elas classes especiais que funcionam ao lado das classes regulares. As classes especiais podem ser criadas em qualquer escola, com cerca de 15 crianças, as quais, por possuírem inteligência abaixo do normal, não são capazes de acompanhar a classe regular. Uma vez instalada tal classe, pode receber também as crianças atrasadas de outras escolas próximas desde que não exceda ao número de 15. Se o número de crianças o justificar, podem ser criadas duas ou mais classes especiais junto de cada escola de classes regulares.

As crianças só vão frequentar a classe especial por indicação do psicólogo do "Bureau of Child Study" e como resultado de um exame individual cuidadoso.

Se o quociente de inteligência se situa entre 50 e 75, o psicólogo recomenda a colocação numa classe não graduada. As escolas não aceitam crianças com quociente de inteligência inferior a 50, por não as considerarem capazes de aproveitamento.

As crianças de quociente de inteligência superior a 75 são consideradas capazes de aprender na classe

1 Cfr. — Hall (Margaret) — Educação especial para crianças anormais nas escolas públicas de Chicago. In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol. XII, n.º 33 — 1948.

regular, desde que sejam ajudadas pelo professor.

Muitas vezes, quando o quociente intelectual oscila entre 70 e 80, embora a criança seja mandada frequentar uma classe especial, vai passar uma parte do dia na classe normal, correspondente a sua idade cronológica, para que se beneficie do contato social normal com as outras crianças da mesma idade.

O psicólogo examina com frequência as crianças das classes não graduadas para verificar o diagnóstico anterior e avaliar do progresso feito por elas. Sempre que se verifique que a criança pode acompanhar satisfatoriamente uma classe regular, é transferida para ela.

Na classe especial, o que se pretende é que a criança adquira o mecanismo da leitura e da escrita. O plano de estudos para os atrasados mentais é feito de acordo com as suas necessidades e interesses, procurando-se, sobretudo, preparar a criança no sentido de solucionar os problemas que encontrará na vida ordinária, isto é, prepará-la para a vida no lar e na comunidade.

Para as crianças atrasadas com mais de 12 anos, as classes especiais são constituídas por "Lower vocational centres" (centros vocacionais) de nível elementar em que o ensino literário cede lugar ao ensino vocacional simples: para as raparigas, preparação para donas de casa; para os rapazes: preparação profissional, como sejam cursos de carpintaria, ferreiro, desenho, eletricidade, transporte, mecânica do lar, etc.

Para as crianças que, por serem portadoras de um defeito físico, ou por necessitarem de ter durante o dia um tratamento especial, não podem frequentar as classes regula-

res, existem escolas especiais, edificadas de propósito para esta categoria de crianças. Assim, as crianças cardíacas, com paralisia espasmódica, mielite, tuberculose óssea, etc., fazem ali a sua aprendizagem escolar. Há serviços de transportes adequados e o edifício tem instalações apropriadas para este tipo de crianças.

Destas crianças, as que têm inteligência normal seguem as classes regulares, podendo ingressar até no ensino secundário. Para as outras criam-se classes especiais na mesma escola. O ensino é feito no sentido de aproveitar o melhor possível as suas possibilidades manuais. Por exemplo, para as crianças espasmódicas fornecem-lhes máquinas de escrever por se ter verificado que com inibições de coordenação muscular, podem usar melhor a máquina de escrever, à mão.

Para crianças com visão deficiente organizam-se classes especiais que têm por fim: 1) instruir a criança fazendo o menor esforço visual; 2) ensinar a criança a conservar a vista que ainda possui; 3) orientar as crianças de maneira a poderem ocupar um lugar na sociedade. E, assim, as crianças sofrendo de miopia simples ou progressiva, astigmatismo, nistagmo, catarata, fazem sua preparação não só nas escolas primárias, mas também nas secundárias. O plano educativo é deixar os escolares de visão deficiente nas classes especiais, durante todo o ensino que requeira visão. Para as outras atividades frequentam as classes regulares e misturam-se com as crianças normais da mesma idade e que são normais fisicamente, isto para evitar o sentimento de isolamento e anormalidade nos edu-

candos de visão deficitária, procurando-se, portanto, fazer assim a socialização desta criança.

Para os duros de ouvido há classes especiais que funcionam junto das classes normais. O programa de estudos é o mesmo das crianças normais. Nas escolas elementares, há classes especiais para a correção de todos os tipos de defeitos de linguagem.

As crianças cujas características de conduta ou de personalidade se afastam da usual, isto é, que apresentam perturbações de comportamento, são encaminhadas para as escolas organizadas para atender às necessidades especiais de tais alunos.

Até há pouco, a criança cuja conduta perturbava o ambiente escolar, o aluno cuja personalidade o impedia de adaptar-se às exigências da vida na classe, que fugia habitualmente da escola, era, simplesmente, expulso. Hoje, a escola é que, reconhecendo a sua responsabilidade, procura remediar o problema da educação destes alunos.

O ensino ministrado nas classes especiais é quase todo individual. No entanto, faz-se compreender a estas crianças que, embora realizem tarefas individuais, são partes de uma comunidade.

Mesmo que o progresso individual seja essencial, devem aprender a viver e a trabalhar numa situação social.

Na Europa, a tendência é de internar em escola de reeducação as crianças cujo quociente intelectual oscila entre 50 e 70, onde, a par da aprendizagem escolar, fazem a preparação profissional. Para as classes especiais vão as crianças cujo quociente vai de 70 a 90.

Em Portugal, a assistência às crianças desadaptadas é realizada por instituições diferentes, umas dependentes de organismos do Estado, outras de iniciativa particular.

A criação das classes especiais data de 1947 e depende do Instituto Costa Ferreira, que, desde 1942, é o organismo coordenador das atividades respeitantes à higiene mental das crianças e dependente do Ministério de Educação Nacional.

Instalado em Lisboa, em edifício moderno, o Instituto Costa Ferreira funciona, ao mesmo tempo, como centro de observação e classificação das crianças desadaptadas, isto é, como dispensário da higiene mental infantil, como escola de preparação de professores das mesmas crianças, como centro de orientação técnica das classes especiais e como centro de estudos e de pesquisas científicas no domínio médico-pedagógico e médico-social da infância.

Nesse sentido, o instituto trabalha em ligação e íntima colaboração com os três dispensários de higiene mental do País.

Para a observação e a classificação das crianças, o I.C.F. dispõe de uma consulta externa, de um internato, de brigadas técnicas e de um serviço social.

As crianças são trazidas à consulta pela família, ou enviadas pelas escolas, pela Assistência Pública, pelos Serviços Jurisdicionais de menores, pelas clínicas pediátricas e psiquiátricas, etc.

A observação compreende exames morfoclinico (R. X.), de laboratório (M. B.), psicológico e psiquiátrico.

Um internato com 40 camas permite colocar e conservar em observação as crianças cujo diagnóstico,

numa consulta externa, se torne difícil ou duvidoso, de modo a estudar o seu comportamento.

Ao mesmo tempo, o serviço social realiza um inquérito sobre as condições familiares e escolares de cada criança.

Laboratórios convenientemente apetrechados e servidos por pessoal especializado permitem fazer tratamentos biológicos, eletrochoque, proceder à observação psicológica e psiquiátrica, realizar tratamentos de psicoterapia, reeducação psicomotora, ortofrenia, etc.

Estabelecido o diagnóstico, as crianças são enviadas, segundo os casos, ou para a família (convenientemente orientada quanto ao modo de proceder para com as crianças), para as "Tutorias" e "Reformatórios", para as classes especiais, para as escolas de reeducação, para as clínicas de psiquiatria infantil, ou para asilos para desadaptados irreversíveis.

O Instituto Costa Ferreira organiza, em cada ano, um curso de especialização destinado a preparar professores para as classes especiais.

Para frequentar o curso, cujo número de alunos não pode exceder 15, é necessário ser professor ou possuir diploma universitário.

O curso tem a duração de um ano e compreende a frequência de duas cadeiras: uma de psicologia, outra de pedagogia especial. O ensino tem caráter essencialmente prático. Os cursos técnicos são acompanhados por demonstrações, quer nas classes de observação do Instituto, quer nas classes especiais existentes junto das classes normais das escolas primárias oficiais.

O ensino prático é orientado por professores adjuntos.

Ao Instituto Costa Ferreira pertence ainda a orientação técnica das classes especiais que funcionam nas escolas de ensino primário elementar, ao lado das classes normais, assim como a seleção das crianças para as mesmas classes. Esta é feita por brigada de técnicos do Instituto que visitam as diferentes escolas.

No domínio da investigação científica, o pessoal do I.C.F. realiza estudos de psicologia infantil, procede a aferições de testes para as crianças portuguesas, etc.

Os trabalhos realizados são publicados na Revista do Instituto, "A Criança Portuguesa".

O pessoal técnico do Instituto compreende, além do Diretor:

1) — Nos Serviços Pedagógicos: 1 psicopedagogo chefe, 5 psicopedagogos adjuntos e 6 educadores.

2) — Nos Serviços de Psiquiatria Infantil, 3 médicos psiquiatras da infância, 1 enfermeira, 1 preparadora de laboratório.

3) — No Serviço Social: 2 assistentes sociais e 2 auxiliares de serviço social.

As crianças instáveis, atrasadas mentais, etc., frequentam, como disse, classes especiais, criadas junto das classes normais e regidas por professores especializados.

O número máximo de crianças em cada uma destas classes é de 15.

Para os débeis mentais existem em Lisboa dois institutos: um para reeducação de rapazes — I. A. C., outro para reeducação de raparigas — I. C. R.

O primeiro está instalado numa quinta, nos arredores da cidade, comporta atualmente 130 internados. Além de classes especiais, a escola possui diferentes oficinas: carpinta-

ria, sapataria, tapeçaria, colchoaria, tecelagem, empalhador, vassoureiro, cesteiro etc.

Os alunos realizam também trabalhos agrícolas e jardinagem.

O I. C. R. alberga centenas de raparigas. O ensino orienta-se sobretudo para a preparação profissional como sejam: cozinha, costura, bordados, tecelagem, etc. Tem também classes especiais.

Eis esboçados a traços largos o quadro de assistência às crianças excepcionais em Portugal.

Sem dúvida que esta assistência está longe de corresponder imediatamente às necessidades. Todavia, os progressos realizados são muitos e grande número de crianças recebe já hoje o amparo e a assistência de que necessitam. — MARIA IRENE LEITE DA COSTA — (*Educação*, Rio).

#### DEPOIMENTO SÔBRE A EDUCAÇÃO NO BRASIL\*

A escola brasileira típica é intelectualista. O aluno que gosta de relações abstratas, e que se compraz em expô-las verbalmente, é tido como o melhor. O aluno com inteligência mecânica ou social nunca é o "melhor aluno". Ouvir e repetir sem discutir garante o prestígio. Podemos dizer, portanto, que, quando aprendemos alguma coisa, informação ou habilidade, conhecimento ou ação, estamos aprendendo também o método pelo qual adquirimos novo conhecimento, habilidade ou ação. Assim, a escola que ensina autocráticamente está ensinando autocracia. A escola brasileira, verbalista e intelectualista, seria uma escola con-

veniente no comêço do século XIX e não no meio do século XX.

Aprende-se para fins de sabatina, provas e exames, apenas para isso. Esta é a atitude das crianças das escolas primárias, dos adolescentes das escolas secundárias e até dos adultos das escolas superiores.

O que se aprende não tem utilidade para o aluno, é divorciado dos problemas da vida. O conhecimento é enfadonho e não se aprende pelo prazer de aprender, mas por uma imposição da sociedade que obriga a criança, o adolescente e o adulto a adquirirem conhecimentos sem valor instrumental, numa obrigação enfadonha que dura vários anos. E' como já disse alhures: "A educação é a luta organizada das gerações velhas contra as novas, para que estas não as ultrapassem." E' o que estamos vendo no Brasil.

A atitude dos alunos para com as escolas é, em síntese, esta: "um mal necessário a que não podemos fugir". As salas de aula não têm vida, é a conseqüência. Cada família é obrigada a manter um curso correlato ao da escola, para que seus filhos possam vencer as barreiras escolares semanais, mensais e anuais. Os valores nesta escola autocrática estão, pois, em ouvir, escrever e repetir, mas não em pensar, em confiar em si, em saber que a própria originalidade é mantida e respeitada, é, em suma, incentivada.

Em uma investigação feita por mim entre professôres, verificou-se que mais de 50% dos mestres ensinam para ter um meio de vida. Assim, o professor é um frustrado social. Tem como atividade profissional um trabalho escolhido meramente por efeito de imperativos econômicos. Não nos admiremos

\* Texto de entrevista concedida a *Fôlha da Noite*, de São Paulo.